



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Art. 74, III, Lei 14.133/2021

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do Processo de Contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 19.530.447/0001-09
Antonia Fabiana Albino de Almeida,



Objeto

Contratação de empresa para prestação de assessoria e consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos e avaliações, com foco na sustentabilidade econômico-financeira do sistema municipal de educação de Esperantina - TO

Justificativa da Necessidade

A Prefeitura Municipal de Esperantina, por meio do Fundo Municipal de Educação, enfrenta um desafio significativo relacionado à capacidade técnica para a realização de levantamentos estatísticos e avaliações que sejam essenciais para a análise da sustentabilidade econômico-financeira do sistema municipal de educação. Essa deficiência se traduz na escassez de profissionais adequadamente capacitados, o que compromete não apenas a produção de dados confiáveis, mas também o desenvolvimento de estratégias que possam resolver as fragilidades identificadas no sistema educativo local.

A falta de uma equipe especializada resulta em dificuldades na coleta e análise de informações cruciais sobre alunos, docentes, recursos e infraestrutura. Essa lacuna impede que a gestão educacional tome decisões embasadas em dados precisos, resultando em políticas educacionais menos eficazes. A ineficiência nas avaliações limita a capacidade da administração pública em identificar áreas prioritárias para investimento, comprometendo a qualidade do serviço educacional oferecido à população.

É fundamental destacar que a superação dessa dificuldade é de interesse público. O acesso a uma educação de qualidade é um direito assegurado aos cidadãos, e a eficiência dos serviços públicos na área educacional desempenha um papel central no desenvolvimento social e econômico da comunidade. Ao fomentar a capacitação de profissionais que possam realizar análises técnicas e desenvolver soluções fundamentadas, a Prefeitura contribuirá para a melhoria contínua do sistema escolar e, conseqüentemente, para a promoção do bem-estar da população.

Portanto, a necessidade de atender a esta demanda é imperativa, uma vez que a prosperidade do sistema de educação municipal está intrinsecamente ligada à formação de profissionais habilitados, que poderão garantir a efetividade das iniciativas e ações voltadas ao aprimoramento da educação em Esperantina. A ausência desta resposta adequada perpetua a situação atual, restringindo o potencial de crescimento e a qualidade dos serviços prestados à



sociedade.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 28 de Março de 2025.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Esperantina optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Prestação de assessoria e consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudos e avaliações, com foco na sustentabilidade econômico financeira do sistema municipal de educação	Mês	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
Valor Total				R\$ 84.000,00	

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Esperantina - TO, 11 de Março de 2025

Antonia Fabiana Albino de Almeida
Secretária Municipal de Educação
Decreto Nº 003/2025